



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 341/2000, DE 11 OUTUBRO 2000.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecida, para elaboração do orçamento da administração pública municipal, direta, relativo ao exercício de 2001, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes dos ANEXOS: de metas prioritárias, de metas fiscais, de riscos fiscais, de resultados nominal e primário, consolidação da dívida pública, demonstrativo de gasto com pessoal e Receita Corrente Líquida.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do ANEXO desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2001, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - As receitas e as despesas do orçamento da Administração direta, será classificado e demonstrado segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu.

§ 3º - Quando, verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes proverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - Para efeito da limitação de empenho será utilizado o seguinte critério.

- A - Corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- B - Demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- C - Aumento das taxas de Serviços Prestados pelo Município.

§ 5º - Para efeito do § 3º art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 1.000,00 realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 6º - Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 5º - Na elaboração do orçamento as receitas e despesas serão projetadas ao preço do mês de outubro de 2000, acrescida a inflação estimada de:

- Novembro e Dezembro de 2000.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 60 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de crédito suplementar;

II - para a realização de operação de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

III - para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 9º - As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências do plano de auxílios do Município e ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 10º - Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 da Lei Complementar 101/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- I – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II – conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 13º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 14º - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
- II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne a saúde, alimentação e segurança;
- III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
- V – o Poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.

Art. 16º - O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5. dia útil do mês subsequente.

Art. 17º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 18º - No prazo até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando quando cabível as medidas de combate a evasão e sonegação enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
 GABINETE DO PREFEITO

Art. 19º - No controle de custo e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controle interno instituídos pelo Poder Executivo.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 11 dias do mês de outubro 2000.

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI
 Prefeito Municipal

... a presente lei
 ... no quadro mural no hall de en-
 ... Prefeitura no dia 11 / 10 / 2000

 Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE leis
 nº 341 à fl. 15
 Em 11 / 10 / 2000

 Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 Secretário de Governo

METAS PRIORITÁRIAS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção das Atividades da Pré Escola	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir material didático e pedagógico para oportunizar aos alunos melhores condições de aprendizagem. * Adquirir livros de literatura infantil * Adquirir material de cantina e gêneros alimentícios para oferecer merenda escolar às crianças. * Adquirir material de limpeza. * Construir um quiosque no pátio da escola. * Fazer os reparos necessários para a manutenção do pátio, parque e prédio. * Oportunizar a todas as crianças o acesso à escola, oferecendo Transporte Escolar a todas crianças residentes na zona rural. * Admitir professores e funcionários da área atendendo as necessidades escolares. * Melhorar os espaços recreativos da escola. 	Recursos Próprios
Manutenção do Transporte Escolar	* Aquisição de veículos para a realização do transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual.	Recursos Próprios e Convênios.

	<p>* Terceirizar alguns roteiros que se façam necessários</p> <p>* Celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Educação, visando o desenvolvimento do Programa do Transporte Escolar de alunos da rede pública estadual, meio rural.</p>	
Aquisição de imóveis	<p>* Adquirir o terreno onde está localizada a Escola Herminio José Casagrande.</p> <p>* Adquirir área de terra para ampliar o espaço destinado a recreação da Escola Afonso Pena</p>	Recursos Próprios
Equipar escolas	<p>* Equipar escolas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Televisão e vídeo para em forma de rodízio circular nas as escolas. → 2 Circuladores de ar nas Escolas Herminio José Casagrande e 1 para a Escola Almirante Barroso → Um microscópio para a Escola Bandeirante → 12 classes e 12 cadeiras para a Escola Félix Montanari → Cesta de basquete e bola para a Escola D. Alberto Biaggiotti → 2 goleiras pequenas móveis com redes para a Escola D. Alberto Biaggiotti → 1 mesa para professor para a Escola D. Alberto Biaggiotti → Redes para goleiras para a Escola Rodrigues Alves → Bolas de basquete para as escolas Rodrigues Alves e D. Alberto Biaggiotti 	Recursos Próprios

	<ul style="list-style-type: none"> → 1 Porta de ferro para a escola Rodrigues Alves → 1 armário aéreo medindo 2 metros para a escola Rodrigues Alves. → 1 estante de ferro para a Escola Almirante Barroso → 1 estante de ferro para a Escola Herminio José Casagrande → 1 Armário com 2 portas para a Escola Bandeirantes → Suporte para mapas para as Escolas Municipais → Murais para as salas de aula das Escolas Municipais → Aquisição de quadros magnéticos para as Escolas: Afonso Pena (1), D. Alberto Biaggiotti (1), Herminio José Casagrande (2), Almirante Barroso (1), Rodrigues Alves (2), Bandeirantes (1), Félix Montanari (1) 	
<p>Conservação das Escolas Municipais</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Cercar os terrenos das Escolas D. Alberto Biaggiotti e Herminio José Casagrande * Concluir o cercado do terreno da Escola Afonso Pena. * Troca do telhado da Escola Rodrigues Alves * Reparos nas aberturas da Escola D. Alberto Biaggiotti * Conserto no telhado das Escolas D. Alberto Biaggiotti e Bandeirantes 	<p>Recursos Próprios e Convênios</p>

	<ul style="list-style-type: none"> * Conserto da aba do prédio da Escola Bandeirante. * Conclusão do aterro do pátio da Escola Hermínio José Casagrande. * Troca da instalação elétrica da Escola Almirante Barroso * Pintura interna e externa dos prédios das Escolas Hermínio José Casagrande, Rodrigues Alves, Almirante Barroso e Bandeirantes 	
Espaços recreativos na escola	<ul style="list-style-type: none"> * Melhorar os espaços recreativos já existentes nas escolas * Adquirir parques infantis para as escolas municipais da zona rural * Drenar e aterrar parte do terreno da Escola Rodrigues Alves. * Aterrar parte do terreno da Escola D. Alberto Biaggiotti 	Recursos Próprios
Sala de informática	Adquirir computadores, impressoras e programas para as Escolas Municipais, e ou para Sala de Informática.	Recursos Próprios e Convênios.
Educação para jovens e adultos	* Participar de campanhas para erradicar o analfabetismo no município	Recursos Próprios

	<ul style="list-style-type: none"> * Incentivar a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio para jovens e adultos fora da faixa etária através do supletivo * Implantar salas de estudos na sede ou interior com o objetivo da participação dos jovens e adultos na conclusão do Ensino Fundamental 	
<p>Merenda Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de material de cantina e gêneros alimentícios para a oferta da merenda escolar * Contratação de uma nutricionista para orientação do cardápio e acompanhamento da distribuição da merenda escolar * Celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Educação, visando o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. 	<p>Recursos Próprios e Convênio</p>
<p>Manutenção da Rede Escolar Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Manter as condições administrativas das escolas e sua conservação 	<p>Recursos Próprios</p>
<p>Manutenção da SMEC</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Equipar , informatizar a SMEC, orientar e administrar o Ensino Fundamental. * Promover e participar de encontros, Congressos e Palestras, treinamentos e demais realizações ligadas à Educação. 	<p>Recursos Próprios</p>

<p>Preenchimento de cargos no Magistério Municipal</p>	<p>* Admitir professores da área atendendo as necessidades das comunidades escolares.</p>	<p>Recursos Próprios</p>
<p>Cursos - Aperfeiçoamento de Professores</p>	<p>* Oferecer cursos, treinamentos, palestras aos professores, bem como para funcionários vinculados a SMEC.</p> <p>* Subsidiar curso superior, ligado a educação, para aperfeiçoamento na área do Magistério Público Municipal, conforme Lei Municipal Nº 167/97.</p>	<p>Recursos Próprios</p>
<p>Biblioteca Municipal</p>	<p>* Adquirir livros, revistas e ou outras obras literárias para a formação da Biblioteca Municipal, bem como a aquisição de equipamentos para a mesma.</p>	<p>Recursos Próprios e Convênios.</p>
<p>Educação Física e Desportos</p>	<p>* Manter o Ginásio Municipal da sede e zelar pelo bom funcionamento do mesmo</p> <p>* Realizar convênio com clube Santa Tereza, Canoagem, ASTECAN, Entidades do Interior para promover Campeonatos Municipais, com o objetivo de desenvolver o esporte Amador.</p> <p>* Criar o Conselho Municipal de Desporto com a finalidade de acompanhar e incentivar o desenvolvimento do esporte no município.</p> <p>* Criar e desenvolver escolas preparatórias para a prática do esporte, com contratação de professor.</p>	<p>Recursos Próprios</p>
<p>Patrimônio Histórico</p>	<p>* Restauração de imóvel, com espaço adequado para</p>	<p>Recursos Próprios e Convênios.</p>

PROFESSOR MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

	<p>ser implantado um centro de documentos como arquivo histórico e informatizar.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Auxiliar técnica e financeiramente na preservação e restauração do patrimônio, possibilitando seu tombamento. * Instalar o Museu, Biblioteca Pública tendo como principal objetivo resgatar a história de Santa Tereza, através do tempo, reunindo num só local, a Casa da Arte e da Cultura colecionando bens utilizados pelos imigrantes italianos e poloneses. 	
Casa da Cultura		Recursos Próprios e Convênios.
Preservação da Cultura	<ul style="list-style-type: none"> * Auxiliar corais, CTG, Braspol, Grupos de danças e agremiações de Santa Tereza * Contratação de professor de dança para ministrar aulas aos grupos de danças e CTG * Contratação de grupos teatrais ou de danças folclóricas para apresentações. 	Recursos Próprios
Banda Municipal	<ul style="list-style-type: none"> * Criação da Banda Municipal e equipá-la com instrumentos, como também contratar um maestro para instruir os componentes da mesma. 	Recursos Próprios e Convênios.
Atendimento a Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> * Auxiliar a APAE para receber crianças ou jovens que necessitam de atendimento especial * Contratação de Psicóloga e Fonoaudióloga com o objetivo de suprir as falhas decorrentes e problemas que afetam a aprendizagem da criança ou adolescente. 	Recursos Próprios
Convênio com Instituições de Ensino de 2º e 3º Graus	<ul style="list-style-type: none"> * Auxílio a estudantes em troca de serviços comunitários nos períodos de férias, visando o 	Recursos Próprios

	aprimoramento dentro da área do curso frequentado pelo aluno.	
Transporte Escolas do 2° e 3° Graus	* Contratação de empresas que façam o transporte escolar para Bento Gonçalves e outras Cidades, visando o atendimento dos alunos em busca de aperfeiçoamento profissional.	Recursos Próprios.
Inativos e Pensionistas	* Proporcionar a elaboração da Folha de Pagamento dos Professores Inativos já existentes e futuros pensionistas.	Recursos Próprios.

1. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

2. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

3. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

4. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

5. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

6. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

7. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

8. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

9. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

10. Aproveitar os recursos próprios para a aquisição de materiais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional dos professores.

METAS PRIORITÁRIAS		RECURSOS
METAS	OBJETIVOS	
Manutenção das Atividades da Secretaria	<p>* Dar continuidade às Atividades desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda, bem como:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Aprimorar a Arrecadação, facilitando o Contribuinte o acesso as informações relacionadas com a tesouraria. * Aprimorar o Setor de Fiscalização incentivando o Produtor e Contribuinte a maneira correta de procedimento de Notas Fiscais. * Apropriar o Setor de Controle e Levantamento de Impostos para a sua eficiência. * Treinamento e contratação de Pessoal capacitando-o a desenvolver suas atividades, acompanhando a evolução da informatização. * Atendimento aos encargos com Dívida já contatadas, bem como Fundo Pimes e Pró-Moradia. 	Recursos Próprios.
Aquisição de Equipamento	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de Máquinas de Calcular, Escrever, para a Secretaria da Fazenda, as existentes não são suficientes para as necessidades * Aquisição de Móveis para Atender as necessidades da Secretaria, substituindo os atuais locados da Cooperativa de Santa Tereza. 	Recursos Próprios.
Informatizar a Tesouraria.	* Adequar a tesouraria de modo que ela seja mais eficiente e ágil nos processos de levantamento da situação econômica financeira.	Recursos Próprios.

METAS PRIORITÁRIAS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção das Atividades Legislativas	<ul style="list-style-type: none"> * Manter em Pleno Funcionamento a Casa do Povo e nela dar condições aos Vereadores o Pleno Desempenho de Suas Atividades. * Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas. * Aquisição de material necessário aos serviços burocráticos. 	Recursos Próprios
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de um Micro-Computador completo, para substituição do existente, visto que o mesmo encontra-se desatualizado. 	Recursos Próprios
Obras e Instalações	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de um aparelho de fax, para atender as necessidades da Câmara Municipal. * Aquisição de aparelhagem de som completa, para melhorar os trabalhos da Câmara. * Restauração (reforma) do Prédio onde encontra-se instalada a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza. 	Recursos Próprios

METAS PRIORITÁRIAS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção das Atividades da Administração	<ul style="list-style-type: none"> * Manter em Pleno Funcionamento todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Administração, dando continuidade as já existentes, com possibilidade de ampliação das mesmas. * Possibilitar Cursos e treinamento para a capacitação do pessoal que atua na área, e contratação via concurso Público de pessoal para suprir as necessidades do setor. 	Recursos Próprios
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir e Mobiliar a Secretaria da Administração com moveis adequados para o seu funcionamento nas futuras instalações, Substituindo os existentes locados da Cooperativa de Santa Tereza. * Aquisição de um (01) veiculo de passeio para atender as necessidades da parte administrativa, e dar condições de maior agilidade no desempenho das atividades. 	Recursos Próprios
Restauração Centro Administrativo Municipal	<ul style="list-style-type: none"> * Dar continuidade a restauração do Prédio onde será instalada a Prefeitura Municipal, até a conclusão da obra. 	Recursos Próprios e Convênio
Pagamento de Inativos e Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> * Programar o atendimento da Folha de Pagamento dos Inativos e Pensionistas já existentes. 	Recursos Próprios.
Informatização.	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir e equipar as unidades administrativas com equipamentos tornando mais eficientes suas atividades, informatizando os setores. 	Recursos Próprios.
Indenização de Imóveis.	<ul style="list-style-type: none"> * Pagamento e indenização de áreas atingidas por obras viárias, ou para outras finalidades, via judicial. 	Recursos Próprios.
Subvenções Sociais.	<ul style="list-style-type: none"> * Serão Subvencionadas as comunidades organizadas legalmente constituída, que apresentarem projetos comunitários para investimentos fixos e ampliação 	Recursos Próprios.

<p>Divulgação de atos Oficiais.</p>	<p>dos existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse da Municipalidade, destinando recursos aos eventos que fazem parte do calendário oficial do Município. 	<p>Recursos Próprios.</p>
<p>Segurança Publica</p>	<ul style="list-style-type: none"> * a - Adquirir carro e equipamentos para atendimento a população em caso de acidentes, sinistros e inundações e criação do corpo de Bombeiros. * b - Firmar convenio de auxilio financeiro, Município Consepro, para educação do transito. * c - Adquirir área para instalação da Brigada Militar, Delegacia de Policia, Construir Imóveis necessários para a sua instalação e funcionamento. 	<p>Recursos Próprios.</p>

METAS PRIORITÁRIAS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Construir, Ampliar e Equipar o posto de Saúde	* Redimensionar a área construída para oferecer a população melhores condições de atendimento.	Recursos Próprios e Convênios
Adquirir Veículos e Equipá-los	* Proporcionar as equipes de atendimento, condições de visitar os pacientes no interior e encaminhar-los para outros centros de atendimento.	Recursos Próprios e Convênio
Adquirir, conservar e distribuir Medicamentos e Vacinas.	* Atender a população carente com medicamento especialmente os de uso contínuo e desenvolver campanhas de vacinação a todos os municípios.	Recursos Próprios, Parceria e Convênios.
Ampliar a área física da Unidade Sanitária e implantar Laboratório de análises com equipamentos para Diagnósticos.	* Criar mecanismos para melhores atendimentos da população, evitando o deslocamento para outros centros para exames rotineiros, possíveis de executar no Município.	Recursos Próprios e Convênios
Criar um Programa de Medicina Geral Comunitária para acompanhar a qualidade da Saúde no Município.	* Efetuar levantamentos e Acompanhamentos através das equipes de Agentes Comunitários de Saúde e equipe de Saúde das famílias, para acompanhar e avaliar a qualidade de vida da população.	Recursos Próprios, Estaduais e Federais.
Divulgar através de Palestras Boletins Informativos, Planos de Melhoria na Saúde.	* Proporcionar condições de educar os moradores no sentido de prevenção, higiene, alimentação e outros hábitos prejudiciais a saúde.	Recursos Próprios e Convênios.
Melhorar a Qualidade da Água consumida pela População.	* Perfurar poços artesanais nas comunidades que não tem água potável, implantar rede de distribuição de água a todos os Municípios.	Recursos Próprios e Convênios.
Melhorar a Coleta, Seleção e Destinação do Lixo.	* Criar melhores condições de coleta e seleção do lixo, separá-lo e dar o devido destino.	Recursos Próprios e Convênios.
Implantar sistema de Aplicações e Controle de Agrotóxicos.	* Conscientizar especialmente os agricultores quanto ao uso e aplicação de agrotóxicos e destino das embalagens, locais adequados para armazenamento.	Recursos Próprios e Convênios.
Melhoramento, Construção, Canalização de Esgoto e Preservação Ambiental.	* Desenvolver ações de controle e preservação de arroios e rios, controlar os efluentes e resíduos,	Recursos Próprios e Convênios.

	<p>preservar as matas ciliares, erosão do solo e preservação do meio ambiente.</p> <p>* Através de Contratação de profissionais especializados e técnicos em saúde, aumentar e melhorar o sistema de atendimento na Unidade Sanitária.</p>	Recursos Próprios e Convênios.
<p>Contratar, Coordenar e Executar Serviços de Saúde.</p>	<p>* Adquirir veículos, equipamentos, coordenar e desenvolver ações de vigilância, através de equipes especializadas, buscando orientação junto aos órgãos oficiais para controlar a área de saúde, os estabelecimentos que atuem no ramo, a qualidade da água e alimentos e epidemias.</p>	Recursos Próprios e Convênios.
<p>Ampliar e Desenvolver o Setor de Vigilância Sanitária.</p>	<p>* Capacitar as equipes de pessoas em todos os níveis adequá-los a pratica correta das atividades.</p> <p>* Adquirir equipamentos e Veículos, contratar e constituir equipe que atuam na área para atendimento ao menor carente, e adolescente, o deficiente, o idoso para reintegra-lo a sociedade.</p> <p>* Atuar no Combate as Drogas, e gravidez na adolescência.</p>	Recursos Próprios e Convênios.
<p>Treinar Pessoas e Equipes que atuam na Saúde Pública.</p> <p>Assistência Social</p>	<p>* Adquirir, ampliar e melhorar o sistema de registro e controle da operacionalização dos serviços da Unidade Sanitária, Cadastrar toda a clientela e ações de saúde desenvolvida pelos profissionais da área.</p> <p>* Dar continuidade as Atividades Desenvolvidas pela Secretaria da Saúde, Bem como desenvolver os seus diversos Programas existentes.</p> <p>* Proporcionar cursos de aperfeiçoamento e treinamento ao pessoal que atua na área de saúde, bem como contratar pessoal para suprir as necessidades do setor de saúde no Município.</p>	Recursos Próprios e Convênios.
<p>Informatização.</p>		Recursos Próprios e Convênios.
<p>Manutenção das Atividades da Secretaria.</p>		Recursos Próprios.

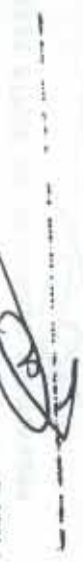
METAS PRIORITÁRIAS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção das Atividades da Secretaria.	<ul style="list-style-type: none"> * Manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras, bem como Proporcionar qualificação profissional do pessoal e cursos para os mesmos. * Realização de Concurso Público para preenchimento de cargos. 	Recursos Próprios.
Aquisição de Veículos e Maquinas.	<ul style="list-style-type: none"> * Manutenção e ou Aquisição de Veículos e Máquinas para suprir as necessidades do Município, os existentes encontram-se em péssimo estado de conservação, a manutenção torna-se um custo muito elevado para o Município. 	Recursos Próprios e Convênios.
Serviços de Utilidade Pública.	<ul style="list-style-type: none"> * Cemitério Municipal: Ampliação do mesmo e construção de carneiras, bem como ampliação dos cemitérios do interior do Município. * Iluminação Publica: Estender a iluminação para todas as vias na sede do Município e comunidades em que houver edificação. * Rede de Esgoto: Ampliar a rede do Município e Interior do Município. * Praças: Remodelar, ampliar e construir praças na sede do Município e interior. 	Recursos Próprios e Convênios.
Feira Livre.	<ul style="list-style-type: none"> * Criar condições para exposições de artesanato e produtos coloniais, bem como, adequar esses produtores ao comércio local. 	Recursos Próprios.
Sistema Viário. Abertura de Estradas.	<ul style="list-style-type: none"> * Equipar, modificar e aperfeiçoar o sistema viário. * Abrir e Manter estradas para escoamento da produção, ligando diversas comunidades, a sede do Município, e Municípios vizinhos. 	Recursos Próprios. Recursos Próprios.
Construção de Abrigos na Paradas de Ônibus.	<ul style="list-style-type: none"> * Construir e Reformar e manter Abrigos na Paradas 	Recursos Próprios.

	de ônibus, para abrigar a população contra as intempéries.	
Telecomunicações.	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir. Modernizar e ampliar centrais telefônicas, bem como expandir a rede de telefonia automática. * Firmar convenio para estender Rede de Telefonia fora da área básica. * Estender a rede telefônica DDD/DDI, Telefonia Celular. * Sistema UHF. 	Recursos Próprios e Convênios.
Distrito Industrial.	Criar distrito Industrial, e contribuir para a criação e instalação de empresas afim de absorver a mão-de-obra local.	Recursos Próprios e Convênios.
Britador	* Manter o Britador em condições de funcionamento para que haja produção suficiente às obras do Município.	Recursos Próprios.
Asfalto e Calçamento	<ul style="list-style-type: none"> * Asfaltar ou calçar as Ruas que ainda não o foram, dentro do perímetro Urbano. * Recuperação do trecho asfaltado da RS 444. * Construção de canaletas laterais para escoamento d'água, arborização, proteção, construção de muros nas encostas evitando deslizamentos nas ruas e entradas do Município. 	Recursos Próprios e Convênios.
Pontes ou Pontilhões	* Construir Pontes ou Pontilhões nos pequenos Rios ou Riachos localizados nas estradas na Zona Rural a fim de facilitar o escoamento da produção.	Recursos Próprios e Convênios.

METAS PRIORITÁRIAS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.	* Aquisição de material de consumo para atividades da Diretoria.	Recursos Próprios.
Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.	* Aquisição de veículos e Maquinas e manutenção da frota existente, para um bom andamento das atividades da Secretaria.	Recursos Próprios.
Manutenção do Calendário de Eventos.	* Comemorar e homenagear o dia do Agricultor.	Recursos Próprios.
Auxílio aos Produtores Rurais na aquisição de Fertilizantes, Alevinos, Mudas de Árvores, Sementes e Mecanização Agrícola.	* Com a finalidade de aumentar a qualidade e a produtividade das culturas, a diversificação, a conservação do meio ambiente e realização da feira do peixe, bem como o desenvolvimento rural, contribuir para aquisição de mudas, sementes, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos. * Adquirir e Melhorar a qualidade do rebanho leiteiro, suínos e aves como fonte de subsistência.	Recursos Próprios e Convênios.
Financiamento de Atividades em Agropecuária.	* Oportunizar aos produtores acesso ao crédito para instalação de agro-indústrias, pomares, lavouras e criações, com o objetivo de aumentar a renda das famílias e proporcionar sua permanência no meio rural.	Recursos Próprios e Terceiros.
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria.	* Aquisição de material de consumo, equipamentos e material de uso permanente, as obrigações sociais, para que as atividades desta Secretaria possam se desenvolver a contento, atendendo as necessidades dos Municípios.	Recursos Próprios e Terceiros.
Manutenção do Viveiro de Aves.	* Proporcionar aos Municípios um local de visita a algumas espécies de aves, ajudando a formar neles, a consciência da preservação da fauna.	Recursos Próprios.
Manutenção da Convenio com a EMATER.	* Proporcionar as famílias rurais e da sede,	Recursos Próprios e Convênios.



	<p>orientações na área técnica e de bem-estar social, buscando trabalhar na promoção do desenvolvimento rural sustentável, baseado no crescimento sócio-econômico, cultural e ambiental, em parceria com o CMDR, agricultores e entidades empenhadas neste propósito.</p>	
<p>Aumento da Rede de Energia Elétrica Trifásica.</p>	<p>* Aumentar a potência da rede elétrica, possibilitando as famílias o uso de máquinas e implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades em agropecuária.</p>	<p>Recursos Próprios e Terceiros.</p>
<p>Especializações</p>	<p>* Proporcionar aos Agricultores a possibilidade de aperfeiçoamento na área agropecuária, através de cursos de aperfeiçoamento, material didático, e meios de participação.</p>	<p>Recursos Próprios e Convênios.</p>

METAS PRIORITÁRIAS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Turismo	<ul style="list-style-type: none">* Criar a central de informações turísticas.* Promover cursos de especialização nas áreas de turismo.* Elaborar Calendários de eventos turísticos.* Participação do Município em Eventos e Feiras.* Dar condições de funcionamento e manutenção das atividades desenvolvida pela secretaria, como folha de pagamento e outros.	Recursos Próprios e Convênios.